

0373/79

RTE

o 2571

Portugal

43 01

COMERCIO DO PORTO(O)

11. ABR. 1979

Porto

JORNAL DE ALMADA

Almada

VOZ DE PALMELA

Palmela

Política - Professores

EDITORIAL

201

CARREIRA UNIVERSITÁRIA
UM ESTATUTO QUE NÃO VEM!

Dia a dia, mês a mês, cresce o descontentamento no meio dos professores universitários por causa do eterno adiamento da publicação do estatuto da sua carreira, em gestação desde que o dr. Mário Cardia entrou para o Ministério da Educação e Investigação Científica.

Em Julho do ano passado faltava apenas uma das assinaturas ministeriais necessárias quando o governo PS-CDS caiu. O governo Nobre da Costa não descurou o caso, apesar de não ter poderes para legislar em termos de decreto-lei. E o actual governo já teve o assunto em agenda do Conselho de Ministros por duas vezes mas não fez conhecer qualquer decisão, presumindo-se, na ausência de explicações, que possa não cumprir, ou não cumprir tão cedo, as promessas formais feitas pelo ministro em algumas reuniões a que presidiu na Reitoria da Universidade do Porto. E, contudo, vai sendo tempo de pôr termo à expectativa criada no seio de uma classe a quem os tempos conturbados que atravessamos têm exigido serenidade permanente e diálogo aberto com as camadas jovens que demandam as universidades.

Francamente, nem queremos imaginar aquilo em que poderão tornar-se as academias do país se os professores universitários perderem a vontade de continuar à espera do que porfia em não vir para permitir a todos e a cada um definir suas próprias vidas. Porque, até agora, as dificuldades da vida universitária têm sido principalmente levantadas pelos alunos, sendo os professores os moderadores. Mas, se essa moderação deixar de se fazer sentir, o Ministério da Educação pode conhecer dificuldades bem mais árduas por ser causador da frustração da classe.

É uma advertência apenas o que fazemos aqui porque conhecemos bem o meio onde se vive uma situação que em certos aspectos não tem paralelo com qualquer outra. A título de exemplo citamos apenas a instabilidade em que se exerce aquela profissão, que é de uma injustiça gritante. Com efeito, um professor universitário só entra definitivamente para um quadro três anos depois do concurso para o penúltimo lugar da carreira ou, noutros casos, dois anos depois de ter ascendido ao posto cimeiro, o de professor catedrático, o que, se tomássemos como exemplo a carreira militar, equivale a dizer que só se entra para o quadro permanente dois anos depois de ter sido promovido a general. Ora, sinceramente, vai sendo tempo de resolver anomalias destas e muitas mais, em desacordo com todos os ideais humanitários por que andamos lutando.

Orlando Romano